

1 **ATA Nº 09/2013 DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO**
2 **TERMO DE CONTRATO 34/2010**

3 Às nove horas do dia primeiro de agosto do ano de dois mil e treze reuniram-se, na sede
4 da Reitoria da UFFS, os membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do
5 Termo de Contrato 34/2010 composta pelo Reitor da UFFS, Prof. Jaime Giolo, pelo Prof.
6 Braulio Adriano de Mello, pelos servidores Fernanda Mara Peretti, Daniela Bedin, Thiego
7 Rippel Pinheiro, Anderson Ivan Nava, Ronaldo Antonio Breda, para tratar dos assuntos:
8 Aplicação de penalidade a Softplan, execução financeira e termos aditivos do contrato.
9 Na discussão sobre penalidades, inicialmente foi apreciado o texto da defesa da
10 Softplan, identificado como ficha de comunicação número FC-UNGP-SOLAR-2013.0037,
11 referente ao ofício de notificação número 17/PROAD/UFFS/2012, datada de 19/07/2013.
12 Após análise do documento, a comissão entende que os sistemas SCL – Sistema de
13 Compras e Licitações e SGF – Sistema de Gestão Financeira e Contratos não atendem
14 os requisitos mínimos para entrar em produção, ou seja, em uso. A comissão entende
15 que os argumentos apresentados pela Softplan não justificam os atrasos, e ao contrário
16 do que a empresa argumenta, reitera-se a informação passada pela contratante de que
17 os sistemas não estão aptos para entrar em produção. Os sistemas SGPD – Sistema de
18 Gestão de Processos e Documentos, SIP – Sistema de Informações Patrimoniais e ALX
19 – Sistema de Almoxarifado estão funcionando, embora continuem apresentando
20 recorrentes erros que necessitam interferências pontuais da contratada para dar
21 prosseguimento às atividades, por isso, será aplicada penalidade parcial. Também foram
22 discutidos aspectos referentes aos termos aditivos de prazo do contrato e os respectivos
23 valores relativos a suporte, manutenção e atualização tecnológica. Foi relatado que,
24 atualmente, a equipe técnica não possui recursos humanos suficientes nem suficiente
25 ambientação dos detalhes dos processos e codificação do sistema solar para assumir a
26 manutenção, suporte e atualização de funcionalidades. Anderson também manifestou
27 preocupação com a continuidade da utilização dos sistemas que já encontram-se em
28 funcionamento, haja visto a impossibilidade atual da UFFS garantir a manutenção dos
29 sistemas com recursos internos, podendo vir a causar a inoperância dos sistemas ALX,
30 SIP e SGPD, que já encontram-se em funcionamento. Anderson também reiterou a
31 preocupação da garantia da continuidade de operação dos sistemas supracitados cuja
32 inoperância pode resultar em inúmeros problemas institucionais, bem como junto aos
33 órgãos de controle interno e externo, haja visto que os sistemas ALX e SIP, são os
34 sistemas institucionais responsáveis pela prestação de contas mensais junto a Diretoria
35 de Contabilidade e órgãos de controle, dos materiais de consumo e permanente
36 adquiridos pela instituição. Desse modo, foi decidido pela oficialização de demanda, com
37 solicitação da SETI, para planejamento da contratação de suporte, manutenção e
38 atualização de funcionalidades. A comissão a ser nomeada especificará, em diferentes
39 itens, os objetivos específicos para contratação de cada módulo. Devido a complexidade
40 dos sistemas e das características de funcionalidades que são de domínio da atividade
41 fim a que se refere cada módulo, a comissão que fará o planejamento da contratação
42 terá um representante de cada módulo do SOLAR além da equipe técnica. Não havendo
43 mais assuntos deu-se por encerrada a reunião da Comissão de Fiscalização e
44 Acompanhamento do Termo de Contrato 34/2010, designada pela portaria
45 206/PROAD/INFRA/UFFS/2012, às onze horas e dez minutos, para constar, lavrei a
46 presente Ata que, após leitura e aprovação, vai assinada pelos presentes.

Daniela Bedin Fernanda Peretti

